



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Reunião de Câmara

**ATA N.º 26**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, comigo, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira e, os Exmos. Membros da Câmara: -----

Dra. Anabela Rodrigues Cardoso -----

Dr. Henrique Gaspar Ribeiro -----

Dra. Maria da Anunciação Coutinho Gonçalves Gouveia -----

Sr. José Manuel Lima Soares -----

Participaram ainda nesta reunião, os Senhores, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Dr. Joaquim Pereira Pinto de Azeredo, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento, Eng.º João Carlos Batista do Couto Barbosa e Chefe da Divisão de Gestão Financeira e de Controlo Orçamental, Dr. José Agostinho Pereira Rangel. -----

**Ausências:** Senhor Vereador José Fernando Pinho Silva, por motivos de saúde, e Senhor Vereador Miguel Afonso Costa Lima Dinis Correia, por motivos pessoais, tendo a Câmara considerado as faltas como justificadas. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
- IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A ata da reunião ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2019, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

#### II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Senhora Vereadora Anabela Cardoso destacou a realização da Festa de Natal Sénior, nos passados dias 15 e 22 de Dezembro, contando no programa com missa, almoço de natal e animação musical. --- Senhor Presidente da Câmara convidou os presentes para as seguintes iniciativas: filme “Last Christmas” nos dias 28 e 29 de Dezembro no Auditório Municipal; Cantar dos Reis, no dia 5 de Janeiro, às 21H30, na Praça Heróis do Ultramar e, ainda, exposição de presépios no Mosteiro de Santo André de Ancede, até ao dia 31 de Janeiro. De seguida, deixou uma palavra de reconhecimento pelo papel fundamental dos colaboradores da autarquia afetos à Proteção Civil, durante estes últimos dias de intempéries, ocorrendo a várias situações como a queda de árvores, derrocadas, bloqueio de vias, entre outras, auxiliando dia e noite as populações, juntamente com a GNR e as duas corporações de Bombeiros do concelho. -----

#### III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1. Programa Eco-escolas - Parceria de colaboração – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta Programa Eco-escolas - Parceria de colaboração. -----

##### 2. Alteração ao acordo de colaboração entre o Município de Baião e a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz do Douro, para o serviço de refeições escolares – Ano Letivo de 2019-2020 – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao acordo de colaboração entre o Município de Baião e a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz do Douro, para o serviço de refeições escolares – Ano Letivo de 2019-2020. -----

##### 3. Alteração ao acordo de colaboração entre o Município de Baião e o Centro de Convívio e Apoio à Juventude e Idosos de Santa Leocádia de Baião (CECAJUVI) para o serviço de refeições escolares - Ano Letivo de 2019-2020 – Proposta



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**

### **Reunião de Câmara**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao acordo de colaboração entre o Município de Baião e o Centro de Convívio e Apoio à Juventude e Idosos de Santa Leocádia de Baião (CECAJUVI) para o serviço de refeições escolares - Ano Letivo de 2019-2020. -----

#### **4. Atribuição de apoio à Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião destinado às Iluminações Natalícias do ano de 2019 – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião destinado às Iluminações Natalícias do ano de 2019. ----

#### **5. Minuta de acordo de desenvolvimento cultural entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Cultural e Recreativa “As Ceifeiras de Valadares” – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de desenvolvimento cultural entre a Câmara Municipal de Baião e a Associação Cultural e Recreativa “As Ceifeiras de Valadares”. -----

#### **6. Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Apoio ao Clube Náutico de Ribadouro para a prova do Campeonato do Mundo de Motonáutica F2 – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Apoio ao Clube Náutico de Ribadouro para a prova do Campeonato do Mundo de Motonáutica F2. -----

#### **7. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – reserva de recrutamento – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento concursal



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – reserva de recrutamento. -----

#### **8. Aceitação da cedência da parcela de terreno e aprovação do acordo estabelecido entre as partes – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da cedência da parcela de terreno e o acordo estabelecido entre as partes.-----

#### **9. Aprovação condicionada da candidatura “Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega (2.ª Fase) / Ação “Requalificação do Adro da Igreja de Ancede - Ratificação – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IX à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade ratificar a aprovação condicionada da candidatura “Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega (2.ª Fase) / Ação “Requalificação do Adro da Igreja de Ancede. -----

Senhor Presidente da Câmara enalteceu o trabalho das equipas do Gabinete de Projetos Comunitários, do setor do Urbanismo e da área financeira, cujo trabalho tem contribuído para uma boa gestão das candidaturas a fundos comunitários, evidenciados pela proposta em votação e pelas duas seguintes. -----

#### **10. Procedimento por concurso público da empreitada eficiência energética na iluminação pública do concelho de Baião – 2.ª Fase – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo X à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento por concurso público da empreitada eficiência energética na iluminação pública do concelho de Baião – 2.ª Fase. -----

#### **11. Procedimento por concurso público da empreitada “Reabilitação e Adaptação do Edifício da Escola da Avenida para Biblioteca – BM1” – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XI à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento por concurso público da empreitada “Reabilitação e Adaptação do Edifício da Escola da Avenida para Biblioteca – BM1”. -----

#### **12. Processo de obras nº 2/2016 LE-TUR, apresentado por Domingos Campos Dias, sito no Lugar da Pala, União das Freguesias de Ancede e Ribadouro – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----  
Senhor Vereador Henrique Ribeiro explicou que em situações de baixa ou média perigosidade de incêndio, os requerentes podiam solicitar a redução da distância mínima de afastamento de 50 metros para, no mínimo, 10 metros. Informou que, a situação em causa já tinha sido submetida à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tendo recebido parecer positivo, mas cabia à Câmara Municipal o reconhecimento final da exceção solicitada. -----

#### **13. Tarifário dos serviços de resíduos urbanos para 2020 – Proposta**

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto de abstenção da Senhora Vereadora Maria Anunciação Gouveia, aprovar a proposta. -----  
Senhor Presidente da Câmara lembrou da obrigatoriedade da Câmara Municipal em convergir para o princípio do utilizador pagador, ou seja, a cobertura da despesa pela receita, de acordo com as orientações da ERSAR. Por isso, essa convergência estava a ser feita de forma gradual, ou seja, com um aumento da tarifa de cerca de 10% ao ano. Sobre este assunto, sublinhou o trabalho que estava a ser desenvolvido pelos serviços municipais para a identificação dos munícipes que, não tendo água e/ou saneamento, não pagavam a tarifa do lixo, para que, no futuro, todos pudessem pagar um serviço que estava ao dispor de toda a população podendo, desta forma, haver uma divisão de custos por todos os beneficiários. -----  
Senhor Vereador Henrique Ribeiro reiterou a explicação do Presidente da Câmara e acrescentou que, para uma família com um consumo médio de 6m<sup>3</sup> de água, o aumento seria de 82 cêntimos por mês. Em relação ao levantamento que estava a ser efetuado pelos serviços municipais, entende que, sendo uma obrigatoriedade legal, deveriam outras entidades, tais como a EDP, fornecer as suas bases de dados para o efeito. Acrescentou que já tinha dado conhecimento deste seu entendimento à ANMP. ---  
Senhora Vereadora Maria Anunciação Gouveia usou da palavra para referir que, uma vez que o levantamento de dados ainda não estava concluído, no seu entender este aumento iria penalizar os munícipes e, por isso, não iria votar favoravelmente a proposta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Reunião de Câmara

Senhor Presidente da Câmara lembrou que a autarquia estava obrigada a cumprir com esta convergência e, sublinhou, que enquanto tal não se verificasse, era a Câmara Municipal que teria de suportar a diferença, aumentando a sua despesa corrente, questão amplamente abordada pelo PSD durante a votação das GOP 2020. -----

#### IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram inscrições. -----

#### **APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro)** -----

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

#### ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, deu por encerrados os trabalhos, eram 15H40 Horas. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Presidência, Juntas de Freguesia e Vereação, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A TÉCNICA SUPERIOR \_\_\_\_\_